



## DECRETO Nº 119/2026

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 61, § 2º, I da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,  
RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 03 de junho de 2026, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora LENIR APARECIDA DE ANDRADE WRONA, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R\$ 6.440,64 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 03 de junho de 2026.

  
LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 119/2026**

**DECRETO Nº 119/2026**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 61, § 2º, I da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 03 de junho de 2026, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora LENIR APARECIDA DE ANDRADE WRONA, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R\$ 6.440,64 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 03 de junho de 2026.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacieli Porochniak  
**Código Identificador:**2E129B47

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2026. Edição 3544  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>